



**PROJETO DE LEI Nº 057/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para construção de guarda corpo metálico em trecho da Avenida Rio de Janeiro, e dá outras providências.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para construção de guarda corpo metálico em trecho da Avenida Rio de Janeiro, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**0501 – SERVIÇOS DA SECRETARIA**  
**050115 -URBANISMO**  
**050115452 – SERVIÇOS URBANOS**  
**0501154520058 – MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**  
**05011545200581.140 – CONSTRUÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO EM TRECHO DA AVENIDA RIO DE JANEIRO**  
**449051 – Obras e Instalações.....R\$ 63.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 no valor de.....R\$ 63.000,00

**Art. 3º** - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 10 (dez)  
dias do mês de agosto de 2023.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal



## **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Projeto de Lei nº 057/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizar a abrir no Orçamento Municipal de 2023, através do Crédito Especial no valor de 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para construção de guarda corpo metálico em trecho da Avenida Rio de Janeiro.

Destacamos que o crédito é de recursos próprios, e será para custear e viabilizar a construção de guarda corpo metálico em trecho da Avenida Rio de Janeiro, para fins de oferecer maior segurança a todos que transitam pela referida Avenida.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal